

**PORTARIA Nº 530/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0376/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 4103/2016-SEMEC.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **EMANUEL DE JESUS GOMES MENDES** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 14, matrícula nº. 0035130-016, CPF nº. 019.438.202-87; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.225,82** (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (20%)	R\$- 300,83
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.804,98
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 180,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 360,10
TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.075,27
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.225,82

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV